



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036183

FERNANDO Assinado de forma
CARNEIRO digital por
DA FERNANDO
SILVA:4515 CARNEIRO DA
8967172 SILVA:4515896717
 2 Dados: 2024.05.23
 10:07:00 -03'00'

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Niquelândia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.215.895/0001-07	
ENDEREÇO: Praça Mestre Dário, S/Nº, Setor Central			
CIDADE: Niquelândia	CEP: 76.420-000	TELEFONE FIXO: (62) 3959-7000	CELULAR: (62) 99960.5480
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernando da Silva Carneiro		CPF: 451.589.671-72	
ENDEREÇO: Rua Rita Nunes, Residencial Madri, Qd. 06, Lt. 5, Niquelândia/GO			CEP: 76.420-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@niquelandia.go.gov.br / fleurygestaogov@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.267-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 1845
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------

lee

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006036183

**FERNANDO
CARNEIRO
DA
SILVA:4515
8967172**

 Assinado de forma
digital por
FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.23
10:07:15 -03'00'
4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de kits completos de computadores para Escola Municipal Padre Valentim Rodrigues do Município de Niquelândia/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento na aquisição de kits completos de computadores para Escola Municipal Padre Valentim Rodrigues do Município de Niquelândia/GO – INVESTIMENTO.

5- DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição dos equipamentos para a Escola Municipal Escola Municipal Padre Valentim Rodrigues visa atender as necessidades demandadas pelo corpo diretivo desta unidade escolar para que possam auxiliar os e dos professores e coordenadores na realização suas atividades no tempo necessário e com qualidade, além de proporcionar maior aprendizado aos alunos já que esses computadores facilitam o entendimento das matérias.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Melhorar a estrutura das Escolas Municipais que atendem crianças de 04 a 12 anos, proporcionando aos professores e coordenadores os recursos necessários para que possam realizar suas atividades com mais eficiência, proporcionando assim um ensino de qualidade aos alunos assistidos pela rede municipal de ensino.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A fase de aprendizagem e o período de formação de identidade é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e jovens, e para que isso aconteça da maneira correta, não basta apenas profissionais da educação capacitados, o meio, a estrutura física do ambiente também precisam ser adequados. Sendo assim, a melhoria da estrutura física, de mobiliários e equipamentos é fundamental para que seja possível proporcionar aos servidores destas unidades escolares as ferramentas adequadas para realizarem suas atividades e assim proporcionar um ambiente de ensino adequado e seguro para as crianças e jovens da nossa municipalidade.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036183

FERNANDO Assinado de forma
CARNEIRO digital por
DA FERNANDO
SILVA:4515 CARNEIRO DA
8967172 2 SILVA:4515896717
Dados: 2024.05.23
10:07:28 -03'00'

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Computador Completo contendo Placa Mãe (1x Rede RJ45; Entradas USB 2.0; 1x Saída VGA; 1x Saída HDMI; 1x line-in (microfone); 1x line-out (fone ouvido); Entrada de Rede: 10/100/1000 Mbps; Processador intel i5, 8gb de memória RAM, SSD 256GB, estabilizador 300VA, Monitor 23", Windows 10 ou superior, teclado e mouse óptico	12	R\$ 68.800,00
			TOTAL: R\$ 68.800,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11- PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 2.133,34 (Dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)	RS 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006036183

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
2024	(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
	R\$ 2.133,34 (Dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Niquelândia/GO, 23 de maio de 2024.

FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:451589671
72

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.23
10:07:42 -03'00'

Fernando Carneiro da Silva
Prefeito de Niquelândia/GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 01 de Junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação